



EDITAL PROEN Nº 36/2021

Dispõe sobre vagas remanescentes no processo de seleção de servidores para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): DE CAPACITAÇÃO PARA O USO DO SUAP-EDU”, na modalidade a distância - 3ª Edição.

O Gestor do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica por meio da Pró-reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) em conjunto com a Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (DIRPEI) e a Coordenação do Curso de Capacitação para o Suap- Edu, tornam pública a abertura das inscrições para vagas remanescentes no processo de seleção de servidores para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): “CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O USO DO SUAP-EDU”, na modalidade a distância - 3ª edição, atendendo a demanda de qualificação para a utilização do Sistema Unificado de Administração Pública, no módulo Ensino e buscando fomentar a capacitação dos servidores durante o período da pandemia devido a Covid-19 conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.2. A aprovação e participação no curso FIC de Capacitação para o SUAP-Edu, regido por este edital, não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato (servidor);
- 1.3. O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital;
- 1.4. O estudante selecionado/matriculado que não acessar o curso, nos primeiros dois dias, a partir da divulgação dos resultados desse edital, terá a sua matrícula compulsoriamente cancelada. E, a vaga disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera, se houver.
- 1.5. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail do Curso: suapeduifsul@gmail.com

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de no máximo 30 vagas, por módulo, destinadas aos servidores lotados ou em exercícios nos 14 câmpus, no Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica e na Reitoria do IFSul;
- 2.2. Serão selecionados candidatos, em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de inscrição.

3. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E METODOLOGIA DO CURSO

3.1 Organização Curricular

MÓDULOS	CONTEÚDOS (POR ATIVIDADES)	CARGA HORÁRIA
Módulo I – Registros Acadêmicos	<i>Efetuar matrícula direta</i> <i>Emitir documentos acadêmicos - Aluno Criar turmas e diários</i> <i>Ações no perfil do aluno (transferências, cancelamentos, trancamentos, vínculo de aluno e visualização de log) Adicionar renovação de matrícula</i> <i>Editar o perfil do aluno</i> <i>Registrar justificativa de faltas</i>	70 horas

	<p><i>Registrar observações gerais</i></p> <p><i>Utilizar o comunicador</i></p> <p><i>Utilizar o histórico</i></p> <p><i>Emissão de Diplomas e Certificados</i></p> <p><i>Solicitar prorrogação de posse</i></p> <p><i>Emitir listagens (de horários, professores, de diários, de alunos com conflitos de horários, de dependências /reprovados e de alunos)</i></p> <p><i>Acessar caracterização socioeconômica</i></p> <p><i>Registrar entrega e devolução de etapa</i></p> <p><i>Migração do Q-Acadêmico</i></p> <p><i>Manual de alunos e pais</i></p> <p><i>Emissão de relatórios de listagem de alunos e de faltas</i></p> <p><i>Acesso aos dados dos cursos e do aluno</i></p> <p><i>Inserção dos Projetos de Ensino</i></p>	
Módulo II – Docentes	<p><i>Suap homologa</i></p> <p><i>Acessando Meus Diários</i></p> <p><i>Inserir Registro de Aulas Inserir</i></p> <p><i>Registro de Faltas</i></p> <p><i>Inserir Registro de Avaliações</i></p> <p><i>Inserir Notas de Avaliações</i></p> <p><i>Inserir Registro de Reavaliações</i></p> <p><i>Inserir Notas de Reavaliações</i></p> <p><i>Inserir Materiais de Aula</i></p> <p><i>Exclusão de avaliações</i></p> <p><i>Impressão de relatórios</i></p> <p><i>Solicitação de prorrogação de prazo de inserção de notas na etapa;</i></p> <p><i>Inserção dos Projetos de Ensino</i></p>	70 horas
Módulo III – Atividades Síncronas e Práticas	<p><i>voltado para os docentes, com atividades Síncronas e Práticas, de maneira remota. Está organizado com uma LIVE inicial para apresentação do curso e do Suap-Edu, com todos os cursistas e posteriormente oferta de LIVES e encontros síncronos pelo google meet, com os seguintes temas:</i></p> <p><i>Ambientação do curso, no Moodle e do Suap-Edu;</i></p> <p><i>Acesso aos diários e inserção de aulas, faltas e material de aula;</i></p> <p><i>Inserção e exclusão de registros e notas de avaliações e reavaliações;</i></p> <p><i>Acesso e impressão de relatórios de alunos.</i></p>	20 horas

3.2 Metodologia

3.2.1. O Curso de modalidade à distância, contemplando os principais usuários do Sistema Unificado de Administração Pública, módulo ensino – SUAP-Edu conta com uma estrutura em três módulos:

Módulo I - Registros Acadêmicos, carga horária 70 horas;

Módulo II - Docentes, carga horária 70 horas; e

Módulo III -Atividades Síncronas e Práticas, carga horária de 20 horas;

3.2.2. O cursista deverá efetuar a inscrição por módulo oportunizando autonomia na sua capacitação e qualificação, pela área de interesse ou necessidade, ou ainda de buscar qualificação nas outras áreas;

3.2.3. A certificação também será por módulo;

3.2.3. Os materiais foram elaborados e disponibilizados nos módulos, pelos grupos de usuários e pelo nome do procedimento, seguindo as principais atividades elaboradas no SUAP-Edu;

3.2.4. Pretende-se, ao longo do curso, favorecer o processo interativo contínuo com o aluno, por meio de Fórum de discussões permanente e chamados no SUAP para novos procedimentos no SUAP-Edu, visto que o sistema é muito dinâmico e tem atualizações constantes, fornecendo esclarecimentos e novos materiais sempre que houver necessidade;

3.2.5. A avaliação será processual, ao longo do curso, verificando a crescente aprendizagem do cursista, através do seu progresso por meio das tarefas de aprendizagem e participação no fórum de discussão nos períodos determinados. As metodologias devem possibilitar a interação entre os demais participantes, buscando uma relação dinâmica e dialógica ao longo do curso

3.2.6. O Curso contará com uma equipe para mediar os processos de aprendizagem, visando a permanência e o êxito dos estudantes servidores.

4. CRONOGRAMA DE OFERECIMENTO DO CURSO

4.1 Cronograma

A Coordenação e equipe do Curso tem a previsão do seguinte cronograma:

MÓDULOS	PERÍODO
Módulo I – Registros Acadêmicos	31/08 a 01/12/2021
Módulo II – Docentes	
Módulo III – Atividades Síncronas e Práticas	

5. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO

5.1 A certificação será emitida por módulo desde que sejam realizadas 75% das atividades propostas naquele módulo, respeitando os prazos determinados e logrando nota mínima 6 (seis), necessária para aprovação em cada módulo;

5.2. Ao candidato que cumprir os requisitos será emitido o certificado, diretamente no ambiente do Moodle, nos Módulo I, II ou III do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) DE CAPACITAÇÃO PARA O USO DO SUAP-EDU expedido pelo Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica e Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão aceitas inscrições que obedeçam aos prazos previstos no cronograma disposto no Quadro I.

Inscrições	16 a 19/09/2021
Divulgação dos resultados parciais	21/09/2021
Prazo de recurso contra os resultados parciais	22/09/2021
Homologação do resultado final	23/09/2021

6.2 As inscrições serão realizadas pelo Link: <https://forms.gle/sSJx2ASSf5iqE2dLA>

6.3 O período de inscrição será conforme cronograma acima, devendo ser respeitada a data e os horários limites para postagem da inscrição;

6.4 Não será homologada a inscrição do candidato que se inscrever fora do prazo previsto neste edital;

6.5 Não será homologada a inscrição do candidato que não seja servidor ou tenha vínculo com o IFSUL;

6.6 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico: suapeduinscricao@gmail.com, informando no campo “Assunto” do e-mail [nome completo do candidato] e [Recurso para o curso de SUAP-Edu].

7 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>) no dia 23/09/2021, nos editais na área do Ensino;

7.2 O Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica e a Pró-reitoria de Ensino poderão ampliar o excedente de inscritos caso haja dotação orçamentária.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

8.2 As comunicações oficiais relativas ao presente edital serão disponibilizadas na página do IFSul (<http://www.ifsul.edu.br>), e/ou através do e-mail cadastrado pelo candidato;

8.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital;

8.4 Os casos omissos neste edital serão julgados pela comissão de seleção, designada pelo Gestor do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica, pela Pró-Reitoria de Ensino, pela Diretora de Políticas de Ensino e Inclusão (DIRPEI) e pela Coordenação do Curso.

Pelotas, 16 de agosto de 2021.

Rosélia Souza de Oliveira
Coordenadora do Curso

Leonardo Betemps Kontz
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Rodrigo Nascimento da Silva
Gestor do Centro de Referência em Educação Profissional e
Tecnológica Pró-reitor de Ensino do IFSul